

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**Edital nº 12/2021**

O Complexo Hospitalar do Trabalhador (CHT), por sua Comissão de Residência Médica (COREME), torna pública a relação nominal dos candidatos com pendências na documentação obrigatória, convocados para uso do prazo saneador em conformidade com o previsto no item 9.3.1 dos Editais nº 67 e 68/2020, que diz:

- 9.3.1 *A critério da Banca Examinadora, haverá prazo saneador, exclusivamente, para os documentos obrigatórios indicados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”. Nesse caso, a Banca Examinadora convocará os candidatos no dia **02/02/2021**, por meio de Edital específico, para a solução de eventual pendência nos documentos obrigatórios (alíneas “a” a “e”, apenas).*

Para identificar quais os documentos com pendência, o candidato deverá acessar o formulário denominado “Consulta - Pendências nos Documentos Obrigatórios”, disponível no site do Núcleo de Concursos ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), na área específica do processo de seleção.

Ao mesmo tempo, serve o presente Edital para informar aos candidatos alunos do curso de graduação em Medicina que participaram da Ação Estratégica por meio do estágio curricular obrigatório exclusivamente nas áreas de clínica médica, pediatria e saúde coletiva que, de acordo com o Art. 10, CAPÍTULO III, Seção I, da Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, desejam fazer uso da pontuação adicional de 10% (dez por cento) no resultado final do processo de seleção, deverão realizar a inserção eletrônica (upload) de um documento oficial que comprove a sua participação na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”.

O envio eletrônico (upload) dos documentos deverá ocorrer a partir das **12h00min do dia 03/02/2021 e será encerrado às 11h59min do dia 05/02/2021** pelo endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), por meio do mesmo formulário denominado “Consulta - Pendências nos Documentos Obrigatórios”.

O candidato convocado conforme o subitem 9.3.1 que, mesmo com o prazo saneador, deixar de solucionar eventual pendência nos documentos obrigatórios será considerado desistente do processo de seleção e, portanto, desclassificado.

Não haverá outro prazo para envio de documentação referente a pontuação adicional aos candidatos que participaram da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

**Dr. Geci Labres de Souza Junior**

Diretor Superintendente do Complexo Hospitalar do Trabalhador

**Prof. Dr. Iwan Augusto Collaço**

Diretor Acadêmico do Complexo Hospitalar do Trabalhador

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sylvania Klug Pimentel**

Coordenadora da COREME do Complexo Hospitalar do Trabalhador

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS COM PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO
00932	BRENDA SOUZA DE OLIVEIRA REIS
02057	EDILSON ARAUJO SABINO
02264	EDUARDO AUGUSTUS MALINOWSKI
01741	EDUARDO LOPES MARTINS FILHO
00583	FERNANDA PIAZZA FERNANDES
02286	FLAVIA JORGE BORSARI
02276	FLAVIA THAIS DAVILA
02381	GABRIEL AUGUSTO BEAL
00119	GABRIELA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
00071	HENRIQUE DIEZ HIGASHI
00277	JOAO JORGE SANTIAGO ANTUNES
02315	JORGE OBERHOFER CHAMMAS
01489	JULIA SANTANA DE OLIVEIRA
00430	LUARA CARNEIRO DE BRITO
00125	LUIZA VALENTIM CENTENARO
00075	MARIA JOSE SILVA DA ROCHA
00099	NATALIA TRENCH MAIA
00299	PHILIPPE VALASKI
00203	RAQUEL JARDIM DE MELO
01176	RENATA FERNANDA RAMOS MARCANTE